

Senado investiga Previdência

A Comissão de Fiscalização e Controle do Senado decidiu realizar uma sindicância sobre a compra de 328 apartamentos e do prédio da Dataprev no Rio de Janeiro, autorizada pelo ex-ministro Raphael de Almeida Magalhães, do Ministério da Previdência. O senador Mário Maia (PDT-AC) será o relator da sindicância e decidirá se propõe ou não a denúncia.

O presidente da Comissão, senador Carlos Chierelli (PFL-RS), disse esperar que a investigação “dê panos para as mangas”. Ela foi solicitada por José Agripino (PFL-RN), que recebeu denúncia a respeito na CPI da Corrupção.

A base da sindicância de Mário Maia será o processo em curso no Tribunal de Contas da União, provocado pelo ministro Adhemar Ghisi, que depende apenas de esclarecimentos do Iapás, que terão de ser prestados até o início de setembro.

Em seu parecer, o ministro Adhemar Ghisi frisou que a 7ª IGCE constatou a existência de “várias infrações às normas de administração financeira e orçamentária, configuradas na gestão temerária de bens e valores da União, por parte das autoridades do 1º escalão do MPAS, a começar pelo seu próprio titular à

época (Almeida Magalhães)”.

O ministro Ghisi determinou que o Ministério da Previdência esclareça os seguintes fatos:

1 — desobediência aos princípios de planejamento e coordenação na transferência de órgãos para Brasília;

2 — avaliação dos imóveis adquiridos por empresa credenciada e contratada sem licitação;

3 — transferências irregulares das direções gerais do INPS, Inamps e Iapás;

4 — dispensa irregular de licitação na aquisição de 328 apartamentos em Brasília;

5 — inexistência do Plano Trienal de Obras e de aquisição de imóveis;

6 — ausência de aprovação presidencial nos orçamentos das entidades do Sinpas, cujo beneplácito deu-se ilegalmente através da portaria 4.057, de 87;

7 — fixação de valor para a OTN inferior àquele vigente no mês de assinatura de escritura, acarretando prejuízo de 35,81% para a Previdência Social, na conversão do saldo devedor, em quantidade de OTNs para cruzados; e

8 — inexistência do Plano Plurianual de Custeio do Sinpas.